**LEI Nº 852/2016**

# **DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PPA 2014/2017, LEI 748/2013, DO MUNICÍPIO DE GALVÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**Neri Pederssetti** – Prefeito Municipal de Galvão – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes municipais que a câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Ficam alteradas as planilhas que compõem o Plano Plurianual representadas nos anexos:

-Relação detalhada das receitas planejadas 2014/2017;

-Relação de despesas planejadas 2014/2017;

-Resumo dos programas e ações por função e subfunção;

-Planilha de identificação dos projetos, atividades e operações especiais.

**Art. 2º -** Os valores constantes em cada ação foram atualizados de acordo com as previsões de arrecadação das receitas planejadas, com a indicação das respectivas fontes e detalhamento das destinações de recursos;

### Art. 3º - Foram atualizados os valores para o exercício de 2017, de maneira a adequar as fontes de recursos, programas, e manter o equilíbrio entre as receitas e despesas que sofrem constantes modificações no cenário econômico de cada ente;

**Art. 4º** – Ficam revogadas as disposições em contrário;

**Art. 5º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Julho de 2016.

**Neri Pederssetti**

### Prefeito Municipal

Sérgio Pacheco

Secretário de Administração